



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Ins. Est. 035.171.341.00-06- e-mail romulo@sae-araguari.com.br

CCL/RCS 1

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024

Pelo presente termo, A SAE- Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG, em atendimento à impugnação apresentada pela Ebrack licitações e decisão da Pregoeira, solicitando alteração do Edital, estabelece/altera o Edital, objetivando adequação em benefício do interesse público e atendimento à legislação vigente, conforme Art. 69, inciso I e parágrafos 1º e 6º da Lei 14.133/2021, referente ao PREGÃO 07/2024 que, trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telemetria para monitoração, rastreamento e gestão de frotas de veículos através de software, para atender as necessidades da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG, conforme Termo de Referência, Edital e demais Anexos, faz-se saber o seguinte: Fica acrescido ao Edital os subitens 8.2.3.2 e 8.2.3.2.1, com as seguintes redações/exigência para qualificação econômico-financeira: **8.2.3.2- Deverá apresentar balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, sendo, para pessoa jurídica que tenha sido constituída há memos de 02 (dois) anos, limitar-se-á apresentação ao último exercício, conforme Art. 69, inciso I e § 6º da Lei 14.133/2021. 8.2.3.2.1- A licitante poderá, em substituição aos índices previstos no subitem anterior, apresentar Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento da empresa relativamente à documentação exigida, conforme Art. 69, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021.** As inclusões/exigência passam a fazer parte do Edital reformulado devidamente republicado de acordo com a Legislação vigente no Site da SAE, PNCP e jornal de grande circulação. Como as inclusões são de origem habilitatória e não alteram/interferem na formulação das propostas, conforme § 1º do Art. 55 da Lei 14.133/2021, se mantém, agendada a mesma data já programada para início da sessão pública para o dia 15 de maio de 2024, às 09:00:00 horas, que se dará da mesma forma anteriormente estabelecida na plataforma LICITANET. Maiores informações ou esclarecimentos, pelos telefones (034) 3246-6597/3242-3579. (a) Patrícia Jerônima Medeiros – Pregoeira da SAE ou pelo e-mail: patricia@sae-araguari.com.br. Araguari-MG, 06 de maio de 2024. - PATRÍCIA JERÔNIMA MEDEIROS - Pregoeira da SAE.